

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**  
CNPJ: 08.351.819/0001-05  
Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000

## **JUSTIFICATIVA**

O presente documento tem por finalidade justificar a contratação direta do Banco do Brasil S.A. pelo Município de Caiçara do Rio do Vento/RN para a prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do dispositivo legal citado, a licitação é dispensável quando a contratação envolver serviços prestados por órgão ou entidade integrante da Administração Pública, criados para esse fim específico, desde que os preços contratados sejam compatíveis com os praticados no mercado.

O Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, desempenha papel essencial na gestão financeira da Administração Pública, sendo amplamente utilizado para processamento de pagamentos e gerenciamento de contas bancárias de entes públicos. A escolha do Banco do Brasil se justifica pelos seguintes fatores:

- **Segurança e Confiabilidade:** O Banco do Brasil dispõe de sistemas consolidados e reconhecidos pela administração pública, garantindo integridade e transparência nas operações financeiras do município.
- **Infraestrutura:** A ampla rede de atendimento do Banco do Brasil permite o processamento eficiente de pagamentos em todo o território nacional, assegurando a cobertura necessária para fornecedores e servidores.
- **Eficiência na Gestão Financeira:** O contrato inclui o processamento eletrônico de ordens bancárias, simplificando a execução de pagamentos, reduzindo riscos operacionais e garantindo celeridade nas transferências de recursos.

A compatibilidade dos valores praticados pelo Banco do Brasil com os preços de mercado está devidamente comprovada pelas Tabelas de Tarifas Pessoa Jurídica anexadas, que permitem a comparação entre as tarifas praticadas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal. Além disso, o custo do sistema OBN (Ordem Bancária Nacional) encontra-se abaixo da média do mercado, reforçando a economicidade e a vantajosidade da contratação.

Diante do exposto e considerando a previsão legal para a contratação direta de instituição financeira, conclui-se que a formalização do contrato com o Banco do Brasil S.A. atende plenamente ao interesse público, garantindo eficiência, segurança e continuidade na gestão financeira do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 03 de fevereiro de 2025.

*Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha*

Prefeita



Prefeitura de  
**Caiçara**  
do Rio do Vento

# VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 88310-aa3abf06-5dd5-4868-b065-  
bfe08f0ba471

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-38),  
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmcaicaradoriodovento.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/88310\\_aa3abf06-5dd5-4868-b065-bfe08f0ba471\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/88310_aa3abf06-5dd5-4868-b065-bfe08f0ba471_assinado.pdf)